



PORTARIA SEMAD N° 0117/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**; o ofício GAB/SME N° 0154/2021 de 20 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento das servidoras interessadas protocolado no departamento de pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria n° 043/2022 de 09 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da Portaria n° 043/2022 para **onde se lê:** "PAULA NEI AMARAL PIRES, matrícula 50.402", **leia-se:** "PAULA NEI LIMEIRA AMARAL PIRES, matrícula 50.402-3".

OK
OK

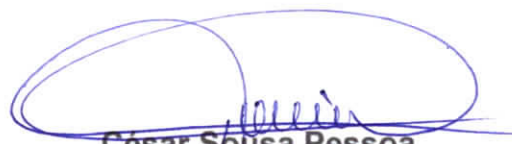
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de março de 2022.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

22 / 03 / 2022

Ante 60.040-3

Funcionária